



Prefeitura Municipal de Cerquillo

CNPJ 46.634.614/0001-26

RUA ENG.º URBANO PÁDUA DE ARAÚJO, 28 - CENTRO

CEP 18520-000 CERQUILHO - SÃO PAULO

TEL. (15) 3384-9111 FAX (15) 3384-9110 www.cerquillo.sp.gov.br

DECRETO Nº 3.499, DE 1º DE OUTUBRO DE 2021.

Nomeia os membros e suplentes para compor o Conselho Municipal de Saúde - CMS de Cerquillo.

JOSÉ ROBERTO PILON, Prefeito Municipal de Cerquillo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei de acordo com o artigo 70, inciso VII da Lei Orgânica do Município de Cerquillo, e conforme Lei Municipal nº 1.500, de abril de 1991, alterada pelas Leis nº 1.521, de 03 de junho de 1991, nº 1.841, de 25 de abril de 1994, nº 2.042 de 09 de maio de 1997, nº 3.049 de 13 de agosto de 2012, nº 3.086 de 22 de agosto de 2013, nº 3.151 de 20 de fevereiro de 2015 e nº 3.246 de 18 de agosto de 2017.

CONSIDERANDO o Ofício SMS/ADM n.º 242/2021, da lavra da Secretária Municipal de Saúde e Promoção Social, solicitando a composição dos membros do Conselho Municipal de Saúde, eleitos na VI Conferência Municipal de Saúde,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear os membros e suplentes do **CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - CMS** de Cerquillo, a saber:

I. REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Titular: Mariane Grazele Provati Baldini

Suplente: Lucimara Aparecida Malavazi

Titular: Juliana Costa Lima

Suplente: Cinthia Pala

II. REPRESENTANTE DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS DE SAÚDE MUNICIPAL

Titular: Ana Keiza Cruz da Silva

Suplente: Katia Cebele Cruz Bezerra

III. REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES DA SAÚDE MUNICIPAL

Titular: Ricardo Ferreira

Suplente: Giovanna Sonogo

Titular: Katia de Almeida Guite

Suplente: Flavio Gomes Pinto

Titular: Viviane Aparecida Viveiros dos Santos

Suplente: Janete Cristina Antônio Martins



Prefeitura Municipal de Cerquillo

CNPJ 46.634.614/0001-26

RUA ENG.º URBANO PÁDUA DE ARAÚJO, 28 - CENTRO

CEP 18520-000 CERQUILHO - SÃO PAULO

TEL. (15) 3384-9111 FAX (15) 3384-9110 www.cerquillo.sp.gov.br

IV. REPRESENTANTE DOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE

Paróquia São José

Titular: Maria Isabel Meneguim Scudeler

Suplente: Silmara de Fátima Berchior da Silva

Pastoral da Criança

Titular: Marcia Nerli Teixeira

Suplente: Fatima Aparecida Leopoldino

Lar São José de Cerquillo

Titular: Renata Paes de Almeida Rodrigues

Suplente: Daniele Cristina Provasi Xavier

Casa da Criança

Titular: Ana Carla Bom Lacerda Correa

Suplente: Marilda Tirabassi

Sindicato dos Metalúrgicos

Titular: Rivaldo Rodrigues

Suplente: Elaine Cristina das Graças

Terceira Idade

Titular: José Simão

Suplente: Francisco Moretti

Art. 2º. O Mandato dos membros do Conselho Municipal de Saúde será de 2 (dois) anos, permitida a sua recondução por igual período.

Art. 3º. As funções de membro do Conselho Municipal de Saúde – CMS não serão remuneradas, sendo seu exercício considerado serviço de relevância pública.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 30 de setembro de 2021.

Cerquillo, 1º de outubro de 2021.

JOSÉ ROBERTO PILON
PREFEITO MUNICIPAL